



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 112/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 22/05/2019, para participar de reunião sobre a implantação do SEI na SEDUC.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, em 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ, 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 17 / 05 / 2019

Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.